

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CONSTRUMEC, CONST. E INST. ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRAULICAS LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravantedenominado TJPA, por sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº 1602961 - SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.584.702-87, designada pela Portaria nº 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa CONSTRUMEC, CONST. E INST. ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRAULICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.947.832/0001-12, com endereço na Rua dos Navegantes, nº 31, Bairro: Almir Gabriel, CEP: 67.200-000, Fone: (91) 99290-7400 e (91) 98106-9875, E-mail: luizaraujo.construmec@gmail.com, cidade de Marituba, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, LUIZ ARLINDO ALMEIDA ARAUJO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4729130 - PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 743.053.012-53, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, perante as testemunhas que subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor do Contrato 019/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta e VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no Bloco 02 e 03 do Fórum da Comarca de Ananindeua, e no Edifício Desembargador Paulo Frota, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e/ou peças, novas e originais do fabricante do equipamento, assim como, dos materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, dentre outros) necessários à execução dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO – Através do 1º termo aditivo foram incluídos os equipamentos VRF do Bloco 1 do Fórum de Ananindeua no rol de serviços do Contrato 019/2021.

1

PA-MEM- 2022/11758 VM









CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início em 10 de junho de 2022 e término em 09 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

Fica reajustado o valor mensal do Contrato para o valor de R\$ 18.489,74 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o novo valor global/anual de R\$ 221.876,88 (Duzentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Além deste valor fixo, o contrato prevê despesas anuais com peças de substituição eventual (sob demanda), no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o qual permanece inalterado, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL DO CONTRATO		REAJUSTE PELO INPC PERÍODO: 06/2021 a 03/2022		NOVO VALOR DO CONTRATO	
	MENSAL	GLOBAL ANUAL	%	MENSAL	MENSAL	GLOBAL/ANUAL
MANUTENÇÃO	R\$ 16.770,82	R\$ 201.249,90	10,249470%	R\$ 1.718,92	R\$ 18.489,74	R\$ 221.876,88
REPOSIÇÃO DE PEÇAS		R\$ 60.000,00				R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 16.770,82	R\$ 261.249,90			R\$ 18.489,74	R\$ 281.876,88

PARÁGRAFO ÚNICO - O novo valor global da contratação passa a ser de R\$ 281.876,88 (Duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 02.061.1417.8644;

Natureza da Despesa: 339030 e 339039;

Fonte de Recursos: 0118.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

PA-MEM- 2022/11758





2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

O foro do contrato permanece o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 20 de maio de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TJPA

LUIZ ARLINDO ALMEIDA ARAUJO:74305301253 Assinado de forma digital por LUIZ ARLINDO ALMEIDA ARAUJO:74305301253 Dados: 2022.05.19 17:08:04 -03'00'

LUIZ ARLINDO ALMEIDA

CONSTRUMEC, CONST. E INST. ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRAULICAS LTDA LÚCIA

Testemunhas:

Nome: NATALIA PINTO digital por NATALIA
CPF n°: BARBALHO:132 PINTO
BARBALHO:132772

BARBALHO:132 PINTO PINTO PINTO PINTO PINTO PINTO PINTO PINTO PAGE 12772 Dados: 2022.05.20 09:05:54 -03'00'

Nome: CPF nº: VLADIMILA PEREIRA MACHADO:679 38

Assinado de forma digital por VLADIMILA PEREIRA MACHADO:67938 Dados: 2022.05.20 14:30:22 -03'00'

3

PA-MEM- 2022/11758



PAMEM202211758A

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2022 - NÚCLEO REGIONAL DE TOCANTINS

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar Federal no 80/94, com as alterações da 132/09, art. 145 combinadas com a Lei Complementar Estadual n.º 054/2006, TORNA PÚBLICO a realização do Processo Seletivo para Estágio de Pós-graduação, Lato ou Stricto Sensu, na área de Direito, destinado aos estudantes do Curso de Pós-graduação, no formato presencial ou ensino a distância – EAD, em instituição de ensino pública ou privada, a ser realizado por intermédio da Coordenação do Núcleo Regional de Tocantins a realizar-se nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução CSDP nº 257, de 14 de

dezembro de 2020, conforme as condições estabelecidas no Edital. O documento pode ser consultado na Secretaria do Núcleo Regional do Tocantins, sito à Travessa Santos Dumont, S/N, bairro Cidade Nova – CEP 68.440-000, Abaetetuba – Pará. Telefone: (91) 98494-1844 / 98122-8261 ou por meio do link:

http://www.defensoria.pa.def.br/esdpa/ProcessoSeletivo/Historico.aspx

Belém - PA, 18 de maio de 2022. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 802204

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DPE/PA Nº 01/2022 Processo nº: 2021/521004 Objeto: A Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA, por intermédio

do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e ao Adolescente/NA-ECA, com fulcro na Lei Complementar Federal nº 132/2009, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando a seleção de entidades privadas e instituições que objetivem auxiliar famílias de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, de forma voluntária e sem remuneração, através da oferta de atividades extraescolares às crianças e adolescentes voltadas ao esporte, teatro, arte, bem como por meio da disponibilização de vagas em cursos profissionalizantes, estágios, atividade de aprendiz, aos familiares e aos próprios adolescentes

O processo de seleção obedecerá as seguintes etapas:

Etapa	Descrição da Etapa	Datas	
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	24/05/2022	
2	Recebimento de Inscrições	30/05/2022 a 03/06/2022	
3	Avaliação dos Documentos pela Comissão de Seleção	06/06/2022 a 10/06/2022	
4	Divulgação do Resultado Preliminar	13/06/2022	
5	Recebimento de Recurso	14/06/2022 a 15/06/2022	
6	Divulgação do Resultado Final	17/06/2022	
7	Assinatura de Termo de Cooperação	20/06/2022	

- I Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Estado do Pará – Defensoria Pública e outros meios de divulgação. II - Etapa 2: Recebimento das inscrições e documentação
- III Etapa 3: Avaliação dos documentos pela Comissão de Seleção NAE-CA. Os documentos apresentados pelas empresas interessadas serão analisados pela Comissão de Avaliação.
- IV Etapa 4: Divulgação do Resultado Preliminar, com publicação no Diário Oficial do Estado do Pará - Defensoria Pública. A partir da publicação abrese o prazo de 2 (dois) dias para apresentação de eventuais recursos
- V Etapa 5: Recebimento de Recurso
- VI Etapa 6: Divulgação do Resultado Final, após avaliação de eventuais recursos, com publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
- VII Assinatura do Termo de Cooperação. As entidades privadas e Ong´s selecionadas serão chamadas para a assinatura de termo de cooperação. VIII - Do Prazo: O pedido de inscrição e documentos referidos no presente edital deverão ser enviados entre 30/05/2022 e 03/06/2022 e encaminhados escaneados para o e-mail: naeca.belem@defensoria.pa.def.br até às 23h59m. O Edital completo pode ser encontrado no site da Defensoria Pública do Estado do Pará, por meio do link: http://www.defensoria.pa.def.br/portal/ Default.aspx ou ainda na sede da Defensoria Pública do Estado do Pará sito à Rua Padre Prudêncio nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitação@ defensoria.pa.def.br, em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

Responsável pela comissão de avaliação e seleção: MARÚCIA CONDE MAUÉS LINS

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 027/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ATLANTA RENT A CAR EIRELI inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 01.135.910/0001-44// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem condutor, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 016/TJPA/2022// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 6.498.999,60 (seis milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), durante o período de 24 (vinte e guatro) meses //Dotação Orçamentá certavos, durane o periodo de 24 (vinte e quarro) meses //botaga o organienta-ria: Programas de Trabalho: 02.122.1421.8193, 8194 e 8195, 02.122.1421.8659, 8669 e 8670, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0101 e 0118 // Vigência: 19.05.2022 a 19.05.2024 // Data da assinatura: 19/05/2022 // Foro: Be-lém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

Protocolo: 802611

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021 // Partes: TJPA e a empresa CONSTRUMEC, CONST. E INST. ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRÁU-LICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.947.832/0001-12 // Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta e VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no Bloco 02 e 03 do Fórum da Comarca de Ananindeua, e no Edifício Desembargador Paulo Forta, com fornerimento e reposição de quajsquer componentes e/ou peras no e u3 do Forum da Comarca de Ananindeua, e no Edificio Desembargador Paulo Frota, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e/ou peças, novas e originais do fabricante do equipamento, assim como, dos materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, dentre outros) necessários à execução dos serviços. PARÁGRAFO ÚNICO – Através do 1º termo aditivo foram incluídos os equipamentos VRF do Bloco 1 do Fórum de Ananindeua no rol de serviços do Contrato 019/2021 // Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor do Contrato 019/2021 // Valor do aditivo: O pove valor quabal da contratação passa a ses vigencia em mais 12 (doze) meses, pem como o reajuste do Valor do Contrato 019/2021 // Valor do aditivo: O novo valor global da contratação passa a ser de R\$ 281.876,88 (Duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) // Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8644; Elementos de despesa: 339030 e 339039; Fonte do recurso: 0118 // Data da assinatura: 20/05/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 802975

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/TJPA/2022 ACOLHO o julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licita-

ACOLHO o Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licita-ção, razão pela qual decido: I - ADJUDICAR em favor da empresa vence-dora, SENENGE Construção Civil e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.654914/001-76, o objeto da Concorrência nº 002/TJPA/2022, na quantia de R\$ 4.115.078,23 (quatro milhões, cento e quinze mil, setenta e oito reais e vinte e três centavos) e, II - HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório, realizado através da Concorrência em epígrafe contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do anexo ao Fórum de Marituba. Belém, 20/05/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 802372

CONVÊNIO

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº. 015/2022-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MU-NICIPAL DE CASTANHAL //Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de CASTA-NHAL, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.// Vigência: pelo prazo de 08 (oito) meses, contados da data da assinatura do instrumento, respeitados o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho// Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes da execução de suas demandas e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio.// Foro: Belém/ PA// Data da assinatura: 20/05/2022//. Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 802207



